MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 111/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Cancela gratificação pelo exercício de Coordenação Pedagógica.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - ALTERA a gratificação pelo exercício de Coordenação Educacional de conformidade com o que dispõe o art. 60, Inc. II, da Lei Municipal n°. 956/2013 de 17 de setembro de 2013 da servidora ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professor, a partir do dia 18 de junho de 2018.

NOME	HORAS SEM.	GRATIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE	20 HRS/SEM	20%
SOUZA.		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de junho de 2018.

JOSÉ LINEU GOME
Prefeito Municipal